

## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

## EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento avulso nº 49/79 Lote A da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento avulso nº 49/79, requerido pelo proprietário do lote A, sito na Rua Ferreira Cardoso (Lugar de Lourido), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a que respeita o processo camarário nº 3369/78, pertencente a Sebastião José Quadros Teixeira.

- A alteração ao loteamento requerida por Maria Luciana Cardoso Neves de Barros (Processo 02/2024/86), consiste:
- a. Retificação da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 300,00 m2 para 510, m2, resultado da anexação de duas parcelas ao lote;
- b. Supressão da edificação geminada prevista;
- c. Legalização da construção de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- d. Previsão de construção de anexo;
- e. Diminuição das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais

de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara